



PREFEITURA DE SÃO LUÍS

INSTITUTO DA CIDADE, PESQUISA E PLANEJAMENTO URBANO E RURAL - INCID

PREFEITURA DE SÃO LUÍS
INSTITUTO DA CIDADE, PESQUISA E PLANEJAMENTO URBANO E RURAL –
INCID
CNPJ n.º 69.393.478/0001-25

EDITAL DE RETIFICAÇÃO E CONVOCAÇÃO PARA AUDIÊNCIA PÚBLICA Nº 04/2015

ALTERAÇÃO DA DATA E LOCAL DE AUDIÊNCIAS PÚBLICAS ANTERIORMENTE DESIGNADAS NO EDITAL DE N.º 01/2015/INCID, PELOS MOTIVOS A SEGUIR DELINEADOS:

Considerando a necessidade de um local com estrutura e instalações físicas mais adequadas para comportar a população ludovicense para a realização da audiência pública respectiva;

Considerando a necessidade de se respeitar e cumprir os princípios da informação e da ampla publicidade;

A PREFEITURA DE SÃO LUÍS, POR MEIO DO INSTITUTO DA CIDADE, PESQUISA E PLANEJAMENTO URBANO E RURAL - INCID, em estrita observância ao disposto nos artigos 37 e 182 da Constituição Federal e nos termos em que dispõem a Lei n.º 10.257/01, Lei n.º 3.252/92, Lei n.º 3.255/92 e Lei n.º 4.669/06, convoca toda a sociedade ludovicense para participar da continuidade do ciclo de Audiências Públicas sobre a Revisão da Legislação Urbanística do Município de São Luís-MA para fins de discutir a proposta de alteração do Plano Diretor (Lei N.º 4.669/06) e da Lei de Zoneamento, Parcelamento, Uso e Ocupação do Solo Urbano e Rural Municipal (Lei N.º 3.253/92), a serem realizadas nas datas e locais abaixo especificados:

- 04 de Novembro de 2015, Quarta-feira, das 18h às 21h, na Quadra de Esportes do Parque do Bom Menino, situado na Avenida Alexandre de Moura, s/n, Centro, São Luís-MA – Área: Monte Castelo, Bairro de Fátima e adjacências.

- 06 de Novembro de 2015, Sexta-feira, das 16h às 18h, na UEB Ensino Fundamental Gomes de Sousa, situada na Rua da Igreja, N.º 100, Vila Maranhão, São Luís-MA – Área: Maracanã e adjacências.



PREFEITURA DE SÃO LUÍS

INSTITUTO DA CIDADE, PESQUISA E PLANEJAMENTO URBANO E RURAL - INCID

A PREFEITURA DE SÃO LUÍS, POR MEIO DO INSTITUTO DA CIDADE, PESQUISA E PLANEJAMENTO URBANO E RURAL – INCID divulga, ainda, que as aludidas propostas de alteração do Plano Diretor (Lei N.º 4.669/06) e da Lei de Zoneamento, Parcelamento, Uso e Ocupação do Solo Urbano e Rural Municipal (Lei N.º 3.253/92), com os respectivos diagnósticos, mapas e os anteprojetos de lei encontram-se disponíveis em cópia impressa, para acesso e conhecimento prévios do público em geral, no imóvel situado à Rua das Andirobas, 26 - Renascença, São Luís - Maranhão, onde funciona atualmente a sede deste Instituto, bem como no *site* da Prefeitura Municipal de São Luís, no endereço eletrônico **www.saoluis.ma.gov.br**.

Ficam especialmente convidados: a Secretaria Municipal de Urbanismo e Habitação - SEMURH, a Secretaria Municipal de Trânsito e Transporte – SMTT, a Secretaria Municipal de Meio Ambiente – SEMMAM, a Procuradoria Geral do Município – PGM, o Ministério Público Federal e Estadual, o Conselho da Cidade – CONCID, os representantes dos Poderes Executivo, Legislativo e Judiciário do Estado do Maranhão e do Município de São Luís, Associações, Sindicatos, Universidades, Organizações Não-Governamentais e Conselhos de Classe.

São Luís, 19 de outubro de 2015
José Marcelo do Espírito Santo
Presidente do INCID